



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 203/2017, 6 de dezembro de 2017.

**Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constitui **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas:

- I- Maicon Eduardo Machado
- II- Laurindo Tasca
- III- Rogério Felini Pasquetti
- IV- Paulo Ozelame
- V- Ivaldo Henrique de Facci
- VI- Elias Evaldo Nunes
- VII- Altemiro Albino
- VIII- Vitorino Turmina
- IX- Dirceu Zuquelo.

**Art. 2º** Esta Comissão sob a presidência de MAICON EDUARDO MACHADO, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

**Art. 3º** A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 128/2017 de 12 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6 / 12 / 2017

Página: 3 edição 1754

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal